

PUBLICIDADE LEGAL



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

("CPFL RGE/Companhia") CNPJ: 02.016.440/0001-62 - NIRE: 43.300.036.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 17 de julho de 2026, às 10h30, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença das acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia.

Presenças: Compareceram à Assembleia Geral, as acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".

Mesa: **Presidente:** Luis Henrique Ferreira Pinto. **Secretário:** Rafael Leite Dezena. **Ordem do Dia:** Com base nos documentos e apresentação realizada, foi tratado o assunto, conforme segue: **(1)** Deliberar sobre a alteração dos artigos 1º, 27-B, 28, 29 - § 2º, e a inclusão das alíneas "a" e "b" no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequá-lo às obrigações previstas no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica celebrado com a ANEEL; e **(2)** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: **As acionistas resolveram:** **1. Aprovar** a alteração dos artigos 1º, 27-B, 28, 29 - § 2º, e a inclusão das alíneas "a" e "b" no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adequá-lo às obrigações previstas no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica celebrado com a ANEEL. **2. Aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração estatutária objeto do item anterior, que passará a vigorar, a partir desta data, na forma do Anexo I à presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros presentes, com a aprovação da supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral.

Membros Presentes: Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente); Rafael Leite Dezena (Secretário). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11959325 em 26/08/2026 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 263088961 - 28/07/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.